



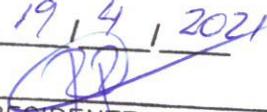
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 248

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/4/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REJEITADO
Botucatu, 19 / 4 / 2021

PRESIDENTE

A ciência tem conduzido a evolução humana por meio dos aspectos filosóficos, biológicos, sociais e culturais. A ciência visa sempre expandir nossa compreensão do mundo por meio de uma ampla abordagem interdisciplinar. Nessa trajetória, teorias, conceitos e paradigmas são construídos e destruídos ao longo da história da humanidade!

É digno de nota que Monya Baker em sua publicação da importante revista NATURE (Baker, 2016) relatou que mais de 70% dos 1.576 pesquisadores consultados haviam tentado, mas não conseguiram reproduzir os experimentos de outro cientista, enquanto mais da metade dos pesquisadores não foi capaz de reproduzir seus próprios achados. Assim, grande parte da ciência gerada na “fronteira do conhecimento” parece ser “especulativa” e não reproduzível. Esses valores variam entre 70% na área biológica e 50% na terapêutica (Baker 2016; Barba 2018; Lithgow, Driscoll e Phillips 2017). Esta constatação é tão impactante na ciência que recentemente, as Academias Nacionais de Ciência, Engenharia e Medicina publicaram uma extensa revisão e diretrizes para explicar as diferenças entre reprodutibilidade e replicabilidade (National Academies of Sciences, Engineering and Medicine 2019).

Os vírus, e as doenças por eles causadas, sempre assolaram o homem e os animais. Neste sentido, o Sars-CoV-2 que é causador da Covid-19 (WHO 2021) era um vírus desconhecido até o momento pela ciência, e, portanto, o tratamento da doença por ele causada, um desafio para os médicos. Esta nova doença infecciosa surgiu pela primeira vez na província de Hubei, China, em dezembro de 2019 é responsável por causar uma síndrome respiratória aguda grave.

Sem uma vacina preventiva consolidada, nem medicamentos antivirais específicos, a detecção precoce, o isolamento e o distanciamento social tornaram-se essenciais no combate à Covid-19. Desde seu reconhecimento por meio de modernas técnicas de sequenciamento genético no final de 2019 e início de 2020, pesquisadores de todo o planeta se engajaram em uma, anteriormente tida como impossível, jornada científica em busca do desenvolvimento e produção de uma vacina eficaz.



[Parte integrante do requerimento nº 248/2021]

Apenas no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que estávamos diante de uma pandemia causada pelo Sars-CoV-2. Assim, diante de algo extremamente novo para a ciência, profissionais da saúde e gestores públicos, foram postos de joelhos buscando alternativas para evitar que essa doença se espalhasse pelos 7,9 bilhões de habitantes do planeta, além do desafio de tratar os infectados, os contactantes e àqueles que já desenvolveram a doença.

Apesar de todos os nossos esforços ligados à higiene pessoal (álcool em gel, máscara, etc.) somados àqueles de isolamento dos doentes baseado na intensa testagem, do distanciamento social e das medidas restritivas, já temos quase 130 milhões de infectados no mundo, com mais de 2,8 milhões de mortes. O Brasil possui cerca de 10% dos infectados com quase 13 milhões de pessoas acometidas pela doença e caminhamos a passos largos para as 350 mil mortes. Temos assistido a coragem e o incansável trabalho de todos os agentes ligados diretamente ao combate da doença, em paralelo ao engajamento de toda a nossa população para evitar que estes números cresçam ainda mais.

Diante desse desafio enorme, a ciência neste último ano, tem buscado além de novos antivirais e vacinas, o reposicionamento de drogas para o tratamento. Assim, com o maior conhecimento sobre a fisiopatologia da doença, hoje sabemos parcialmente a evolução de suas diferentes fases (CRM-TO, 2020):

- Fase I – Replicação Viral ou Infecciosa: do contágio até o 10º dia. Deve-se ressaltar que 30% dos pacientes serão totalmente assintomáticos e 55 % terão sintomas leves a moderados:

- Sintomas frequentes que se iniciam em média no 5º dia após o contágio:

- a) Síndrome gripal:

- b) Manifestações neurológicas:

- c) Manifestações dermatológicas

- d) Relatos de adenite mesentérica simulando abdome agudo

- Fase II- Inflamatória

IIA - Nesta fase, que se inicia entre 7 e 10 dias, ainda pode estar ocorrendo replicação viral, mas já ocorre também inflamação pulmonar com o paciente ainda apresentando sintomas da fase 1 (febre, mialgia, etc.). Também são notadas alterações clínicas como piora da tosse, sem hipóxia.

IIB - Percebida normalmente após o 10º dia de sintomas, nesta fase o paciente já apresenta comprometimento difuso dos pulmões com hipóxia, que é notada pela diminuição da saturação de oxigênio e pelos exames de imagens. Geralmente, o paciente já está afebril (encerrou a replicação viral), mas apresenta tosse seca frequente e dispneia com rápida e catastrófica evolução para a fase 3.



[Parte integrante do requerimento nº 248/2021]

Fase III – Hiperinflamatória (Tempestade de citocinas).

Quando ocorre a "tempestade de citocinas", observa-se uma aceleração de todo processo, que desemboca em uma reação hiperinflamatória disseminada, a qual pode ser letal.

Nos últimos meses, inúmeras pesquisas ao redor do mundo têm sido conduzidas por grupos de pesquisadores independentes, sem quaisquer conflitos de interesses com indústrias farmacêuticas, focados no combate à Covid-19 em sua fase inicial (I) ou seja, naquela em que ocorre a replicação viral, que é a mais infecciosa e responsável pela transmissão e disseminação dos vírus (até o 10º dia).

Com o reconhecimento de que o tratamento imediato por grande parte da comunidade científica, ajuda no abrandamento dos sintomas evitando-se assim que as pessoas necessitem de intervenção hospitalar, este procedimento, mesmo sem literatura clínica completamente consolidada diante do exposto anteriormente, poderá evitar o agravamento da doença contribuindo inclusive para abrandar o colapso do sistema de saúde.

Em consonância com esta proposta, deve ser salientado que as vacinas produzidas mundo afora em sistema de urgência, utilizando as mais diversas e modernas tecnologias, por mais avançadas que sejam, também estão em fase experimental. Apesar dos avanços já alcançados tivemos notícias pela grande mídia, e também pela literatura mundial, de que profissionais da saúde, apesar de vacinados com o esquema completo preconizado pelo fabricante, adquiriram a doença e acabaram por perder a vida.

Baseado nestas considerações, esta solicitação vai ao encontro das diretrizes emanadas recentemente pelo Conselho Federal de Medicina que possui mais de 500 mil médicos afiliados, sendo uma das maiores associações de classe do mundo (CFMa, 2020). Devido à grande politização do tema, aliado ao grande clamor popular, este Conselho, órgão responsável pela supervisão, normatização, disciplina, fiscalização e julgamento da atividade profissional médica no território nacional, tem se pronunciado sobre o tema.

O CFM abordou o tratamento precoce, ou imediato, para a Covid-19 no Parecer nº 4/2020, em respeito ao médico que atua na ponta do sistema, que não tem posição política ou ideológica e exerce a profissão por vocação de servir e fazer o bem; que recebe, consulta, acolhe, consola e trata o paciente com essa terrível doença. No texto, o CFM delibera “que é decisão exclusiva do médico assistente realizar o tratamento que julgar adequado para cada caso, desde que tenha a anuência e a concordância do paciente” (CFMb, 2020).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do requerimento nº 248/2021]

Recentemente o CFM, em documento de “Esclarecimento do CFM sobre a Covid-19”, publicado em 14 de janeiro de 2021, defende que “o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da Covid-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento” (CRM, 2021) (**anexo**).

Levando-se em conta o agravo da pandemia e o conseqüentemente aumento dos casos em nosso município, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da lei orgânica do município, que os médicos atuantes em Botucatu tenham a liberdade, juntamente com a decisão e o livre arbítrio do paciente, em escolher o melhor tratamento para cada caso, divulgando em nota oficial para o conhecimento da população que o tratamento está disponível na rede pública municipal, sem a interveniência, a politização e a narrativa hegemônica de que em nome da ciência, a qual no momento para esta grave doença não está consolidada, não existe tratamento eficaz.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de abril de 2021.



Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB



Referências

Baker, M. 2016. Is there a reproducibility crisis? Nature. 533:452–54. doi: <http://dx.doi.org/10.1038/533452a>

Barba, L. A. 2018. Terminologies for reproducible research. doi: <https://arxiv.org/abs/1802.03311v1>

Lithgow, G. J., M. Driscoll, and P. Phillips. 2017. A long journey to reproducible results. Nature 548:387–88. doi: <http://dx.doi.org/10.1038/548387a>

National Academies of Sciences, Engineering and Medicine. 2019. Reproducibility and replicability in science. Washington, DC: The National Academies Press. doi: <http://dx.doi.org/10.17226/25303>.

WHO. Naming the coronavirus disease (COVID-19) and the virus that causes it. 2021. [https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-\(covid-2019\)-and-the-virus-that-causes-it](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-(covid-2019)-and-the-virus-that-causes-it)

Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins. Proposta de tratamento precoce para a COVID-19 (CRM-TO)- Anexo I. 2020. https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/recomendacoes/TO/2020/6_2020.pdf

CFMa - Conselho Federal de Medicina. Números de médicos no Brasil. 2020. <https://portal.cfm.org.br/noticias/explode-numero-de-medicos-no-brasil-mas-distorcoes-na-distribuicao-dos-profissionais-ainda-e-desafio-para-gestores/>

CFMb – Conselho Federal de Medicina. Processo-Consulta CFM nº8/2020–Parecer CFM nº 4/2020. 2020. <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/pareceres/BR/2020/4>

CFM – Conselho Federal de Medicina. Esclarecimento do CFM sobre a covid-19. 2021. <https://portal.cfm.org.br/wp-content/uploads/2021/01/esclarecimentocfm.pdf>

TRATAMENTO IMEDIATO X TRATAMENTO TARDIO

A Ciência tem conduzido a evolução humana por meio dos aspectos filosóficos, biológicos, sociais e culturais. A Ciência visa sempre expandir nossa compreensão do mundo por meio de uma ampla abordagem interdisciplinar. Nessa trajetória, teorias, conceitos e paradigmas são construídos e destruídos ao longo da história da humanidade!

É digno de nota que Monya Baker em sua publicação da importante revista NATURE (Baker, 2016) relatou que mais de 70% dos 1.576 pesquisadores consultados haviam tentado, mas não conseguiram reproduzir os experimentos de outro cientista, enquanto mais da metade dos pesquisadores não foi capaz de reproduzir seus próprios achados. Assim, grande parte da ciência gerada na “fronteira do conhecimento” parece ser “especulativa” e não reproduzível. Esses valores variam entre 70% na área biológica e 50% na terapêutica (Baker 2016; Barba 2018; Lithgow, Driscoll e Phillips 2017). Esta constatação é tão impactante na ciência que recentemente, as Academias Nacionais de Ciência, Engenharia e Medicina publicaram uma extensa revisão e diretrizes para explicar as diferenças entre reprodutibilidade e replicabilidade (National Academies of Sciences, Engineering and Medicine 2019).

Os vírus, e as doenças por eles causadas, sempre assolaram o homem e os animais. Neste sentido, o Sars-CoV-2 que é causador da COVID19 (WHO 2021) era um vírus desconhecido até o momento pela ciência, e portanto o tratamento da doença por ele causada, um desafio para os médicos. Esta nova doença infecciosa surgiu pela primeira vez na província de Hubei, China, em dezembro de 2019 é responsável por causar uma síndrome respiratória aguda grave.

Sem uma vacina preventiva consolidada, nem medicamentos antivirais específicos, a detecção precoce, o isolamento e o distanciamento social tornaram-se essenciais no combate à COVID19. Desde seu reconhecimento por meio de modernas técnicas de sequenciamento genético no final de 2019 e início de 2020, pesquisadores



de todo o planeta se engajaram em uma, anteriormente tida como impossível, jornada científica em busca do desenvolvimento e produção de uma vacina eficaz.

Apenas no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde anuncia que estávamos diante de uma Pandemia causada pelo Sars-CoV-2. Assim, diante de algo extremamente novo para a ciência, profissionais da saúde e gestores públicos, foram postos de joelhos buscando alternativas para evitar que essa doença se expalhasse pelos 7,9 bilhões de habitantes do planeta, além do desafio de tratar os infectados, os contactantes e àqueles que já desenvolveram a doença.

Apesar de todos os nossos esforços ligados à higiene pessoal (álcool em gel, máscara, etc) somados àqueles de isolamento dos doentes baseado na intensa testagem, do distanciamento social e das medidas restritivas, já temos quase 130 milhões de infectados no mundo, com mais de 2,8 milhões de mortes. O Brasil possui cerca de 10% dos infectados com quase 13 milhões de pessoas acometidas pela COVID19 e caminhamos a passos largos para as 350 mil mortes. Temos assistido a coragem e o incansável trabalho de todos os agentes ligados diretamente ao combate da doença, em paralelo ao engajamento de toda a nossa população para evitar que estes números cresçam ainda mais.

Diante desse desafio enorme, a ciência neste último ano, tem buscado além de novos antivirais e vacinas, o reposicionamento de drogas para o tratamento da COVID19. Assim, com o maior conhecimento sobre a fisiopatologia da doença, hoje sabemos parcialmente a evolução de suas diferentes fases (CRM-TO, 2020):

- **Fase I – Replicação Viral ou Infecciosa:** do contágio até o 10º dia.

Deve-se ressaltar que 30% dos pacientes serão totalmente assintomáticos e 55 % terão sintomas leves a moderados:

- Sintomas frequentes que se iniciam em média no 5º dia após o contágio:

- a) Síndrome gripal:
- b) Manifestações neurológicas:



- c) Manifestações dermatológicas
- d) Relatos de adenite mesentérica simulando abdome agudo

- **Fase II- Inflamatória**

IIA - Nesta fase, que se inicia entre 7 e 10 dias, ainda pode estar ocorrendo replicação viral, mas já ocorre também inflamação pulmonar com o paciente ainda apresentando sintomas da fase 1 (febre, mialgia, etc.). Também são notadas alterações clínicas como piora da tosse, sem hipóxia.

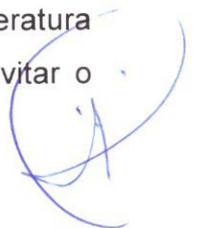
IIB - Percebida normalmente após o 10º dia de sintomas, nesta fase o paciente já apresenta comprometimento difuso dos pulmões com hipóxia, que é notada pela diminuição da saturação de O₂ e pelos exames de imagens. Geralmente, o paciente já está afebril (encerrou a replicação viral), mas apresenta tosse seca frequente e dispneia com rápida e catastrófica evolução para a fase 3.

- **Fase III = Hiperinflamatória (Tempestade de citocinas)**

Quando ocorre a "tempestade de citocinas", observa-se uma aceleração de todo processo, que desemboca em uma reação hiperinflamatória disseminada, a qual pode ser letal.

Nos últimos meses, inúmeras pesquisas ao redor do mundo tem sido conduzidas por grupos de pesquisadores independentes, sem qualquer conflitos de interesses com indústrias farmacêuticas, focados no combate à COVID19 em sua fase inicial (I) ou seja, naquela em que ocorre a REPLICAÇÃO viral, que é a mais infecciosa e responsável pela transmissão e disseminação dos virus (até o 10º dia).

Com o reconhecimento de que o **tratamento imediato** por grande parte da comunidade científica, ajuda no abrandamento dos sintomas evitando-se assim que as pessoas necessitem de intervenção hospitalar, este procedimento, mesmo sem literatura clínica completamente consolidada diante do exposto anteriormente, poderá evitar o



agravamento da doença contribuindo inclusive para abrandar o colapso do sistema de saúde.

Em consonância com esta proposta, deve ser salientado que as vacinas produzidas mundo afora em sistema de urgência, utilizando as mais diversas e modernas tecnologias, por mais avançadas que sejam, também estão em fase experimental. Apesar dos avanços já alcançados tivemos notícias pela grande mídia, e também pela literatura mundial, de que profissionais da saúde, apesar de vacinados com o esquema completo preconizado pelo fabricante, adquiriram a doença e acabaram por perder a vida.

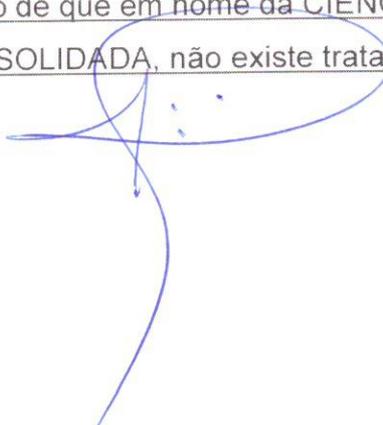
Baseado nestas considerações, esta solicitação vai ao encontro das diretrizes emanadas recentemente pelo Conselho Federal de Medicina que possui mais de 500 mil médicos afiliados, sendo uma das maiores associações de classe do mundo (CFMa, 2020). Devido à grande politização do tema, aliado ao grande clamor popular, este Conselho, órgão responsável pela supervisão, normatização, disciplina, fiscalização e julgamento da atividade profissional médica no território nacional, tem se pronunciado sobre o tema.

O CFM abordou o tratamento precoce, ou imediato, para a Covid-19 no Parecer nº 4/2020, em respeito ao médico que atua na ponta do sistema, que não tem posição política ou ideológica e exerce a profissão por vocação de servir e fazer o bem; que recebe, consulta, acolhe, consola e trata o paciente com essa terrível doença. No texto, o CFM delibera “que é DECISÃO EXCLUSIVA do médico assistente realizar o tratamento que julgar adequado para cada caso, desde que tenha a anuência e a concordância do paciente (CFMb, 2020).

Recentemente o CFM, em documento de “*Esclarecimento do CFM sobre a Covid-19*”, publicado em 14 de janeiro de 2021, defende que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da covid-19 deve se basear na **autonomia do médico** e na **valorização da relação médico-paciente**, sendo esta

a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento (CRM, 2021).

Por fim, este documento solicita apenas que os médicos atuantes no município de Botucatu tenham a LIBERDADE juntamente com a decisão e o LIVRE-ARBÍTRIO do paciente em escolher o melhor tratamento para cada caso, sem a interveniência, a politização e o discurso de que em nome da CIÊNCIA, que no momento para esta grave doença não está CONSOLIDADA, não existe tratamento eficaz.





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Esclarecimento do CFM sobre a covid-19

Desde o fim de 2019, o mundo enfrenta um dos maiores desafios de sua história. Em dezembro daquele ano, a China registrou os primeiros casos de uma pneumonia, contagiosa e de evolução grave, cujo agente causador é o coronavírus SARS-CoV-2 e a doença decorrente a covid-19.

Rapidamente, o problema se espalhou por diferentes países e levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declarar, em março de 2020, a covid-19 como uma pandemia. Os números revelam seu efeito devastador. Até janeiro de 2021, houve a notificação de cerca de 90 milhões de casos da doença no mundo e de mais de 2 milhões de mortes. No Brasil, foi superada a marca de mais de 8 milhões de contaminados e acima de 200 mil óbitos. Esse quadro tem sido acompanhado da sobrecarga da rede assistencial, sobretudo no Sistema Único de Saúde (SUS), revelando que os investimentos no setor precisam se adequar as necessidades de assistência à população.

A pandemia tem afetado o desempenho da economia nacional, com queda na produção de bens e serviços. Esses fatores causaram a necessidade de criação de programas de auxílio financeiro emergencial para a população, que, juntamente com o aumento dos repasses para ações de enfrentamento da covid-19, gerou aumento da dívida pública.

O início de 2021 tem sido marcado pelo anúncio de imunizantes para a covid-19 que têm sido aprovados em diferentes países para uso emergencial ou definitivo. Essa conquista, que resulta dos grandes avanços tecnológicos e científicos na produção de medicamentos e vacinas, em especial nas últimas décadas, traz esperança para superação dessa crise sanitária.

Os resultados divulgados apontam taxas de eficácia que torna possível a redução do número de casos de Covid-19 de maneira geral e, em particular, em relação às formas graves da doença. A imunização de grande parcela da população é fundamental para que haja redução significativa da circulação do vírus e, conseqüentemente, da transmissão. Assim, espera-se controlar o avanço da pandemia e permitir a retomada plena das atividades econômicas e das relações em sociedade, tão logo grande parte da população esteja vacinada.

Essa possibilidade dos brasileiros, que deveria ser comemorada como uma conquista para todos, tem sido ofuscada por discussões e embates políticos, os quais devem ser encerrados em respeito às vítimas da doença e à população que, ansiosamente, conta com a união de suas lideranças em torno de um objetivo comum: a preservação do bem-estar, da saúde e da vida dos brasileiros.

Texto disponível na íntegra em <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-divulga-posicionamento-sobre-campanha-de-vacinacao-contracovid-19/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

A pandemia de covid-19 precisa incorporar a imunização o mais rápido possível, notadamente depois da aprovação tão logo autorizada pela Anvisa, além da adoção das demais medidas para seu enfrentamento, caso contrário todos perderemos, independentemente de posições políticas, partidárias e ideológicas. Neste contexto, a vacinação deve ser fortemente estimulada no País, em caráter não obrigatório.

Assim, o Conselho Federal de Medicina (CFM), que com o apoio dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) tem fiscalizado as condições de atendimento na linha frente contra a covid-19, clama às autoridades a adoção das medidas que permitirão o País lograr êxito em sua cruzada contra essa doença, por meio de uma ampla campanha de vacinação.

Para tanto, devem ser adotadas as seguintes providências:

- A aprovação (emergencial ou definitiva) de vacinas contra a covid-19 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deve ser respeitada e posta em prática por sua reconhecida capacidade técnica e histórico de atuação isenta e idônea;
- A garantia de transparência no processo de decisões envolvendo a análise dos pedidos de aprovação encaminhados, bem como o rigoroso monitoramento e fiscalização após a vacinação, o que permitirá identificar e controlar eventuais efeitos adversos;
- A valorização do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, respeitado mundialmente pela eficiência de seus 48 anos de trabalho, oferecendo-lhe recursos humanos e materiais para coordenar a vacinação contra a covid-19 em todos os estados, observando os princípios da universalidade e equidade no acesso aos imunizantes;
- A garantia de que a vacinação siga os pressupostos legais do SUS;
- O respeito ao plano nacional de vacinação do Ministério da Saúde;
- A realização de amplas e massivas campanhas de divulgação sobre a vacinação, trazendo esclarecimentos didáticos sobre os imunizantes, sua efetividade, segurança e possíveis efeitos adversos;
- A implementação de campanha de esclarecimento à população para combater os que tentam desacreditar o esforço de vacinação com a divulgação de informações equivocadas, distorcidas ou tendenciosas;
- O estímulo à manutenção de medidas de regramento de contato social, adoção de máscaras e de higienização (lavagem frequente das mãos e uso do álcool em gel), as quais configuram ações auxiliares para conter a disseminação do coronavírus.

De modo complementar, o CFM reconhece que o esforço de vacinação levará ainda alguns meses para apresentar reflexos consistentes nos indicadores de contaminação e morbimortalidade pela covid-19.

Texto disponível na íntegra em <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-divulga-posicionamento-sobre-campanha-de-vacinacao-contracovid-19/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Nesse sentido, o Conselho Federal de Medicina alerta para a importância de se preservar o espaço do médico, por outorga legal exclusiva para fazer o diagnóstico e a prescrição de tratamento para doenças, como é o caso da covid-19, tornando-o fonte recomendável para esclarecer a sociedade sobre a vacinação.

Além disso, há a necessidade de que o governo – em suas diferentes instâncias – garanta o acesso aos imunizantes e às condições adequadas de atendimento para a população. Para tanto, simultaneamente ao apoio às ações de vacinação, as autoridades competentes devem buscar:

- 1) O aumento da oferta de leitos de internação e de UTI;
- 2) A garantia do abastecimento dos estoques de insumos e medicamentos;
- 3) A valorização e o reconhecimento dos médicos, garantindo sua autonomia para fazer o diagnóstico e a prescrição de tratamentos aos seus pacientes, conforme o Parecer CFM nº 04/2020 àqueles que livremente aceitem a prescrição;
- 4) O planejamento de ações em saúde de médio e longo prazos, com seu adequado financiamento, que permitam ao Brasil contar com infraestrutura em todos os níveis para fazer frente a outras ameaças do mesmo tipo, comprovando ser a saúde realmente um tema prioritário na agenda nacional.
- 5) O estímulo à avaliação e ao acompanhamento médico desde o início dos primeiros sintomas da pandemia.

O CFM defende que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da covid-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento.

Diante de todo o exposto, o CFM se posiciona a favor da vacinação contra a covid-19, após a avaliação da segurança e eficácia dos imunizantes pela Anvisa, seguindo critérios técnicos reconhecidos. Esse cuidado é necessário no sentido de garantir a confiança e esperança na superação da pandemia graças ao esforço e união de todos e às conquistas do conhecimento médico e científico.

Brasília, 14 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Texto disponível na íntegra em <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-divulga-posicionamento-sobre-campanha-de-vacinacao-contracovid-19/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



VOTAÇÃO NOMINAL

Sessão: Ordinária (X) Extraordinária () de 19/4 /2021

Objeto: Requerimento 248/2021 seja discutido Votado na Ordem do Dia.

Aprovado () Rejeitado (X) Retirado () Recebido ()

Adiado em ___ / ___ / 2021 por ___ Sessões

Votação Única () 1ª. Votação () 2ª. Votação ()

VEREADOR		SIM	NÃO	AUSENTE
01	Abelardo Wanderlino da Costa Neto	X		
02	Alessandra Lucchesi de Oliveira		X	
03	Antonio Carlos Vaz de Almeida		X	
04	Cláudia Maria Gabriel		X	
05	Elias Marcelo Sleiman		X	
06	Erika Cristina Liao Thiago		X	
07	Laudo Gomes da Silva	X		
08	Luiz Aurélio Pagani		X	
09	Rodrigo Rodrigues			
10	Roseli Antunes da Silva Ielo		X	
11	Silvio dos Santos	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO = SIM: 3 Votos

NÃO: 7 Votos

VEREADORES AUSENTES: 0

BOTUCATU: 19 / 4 / 2021.

JUNTE-SE AO PROCESSO:



PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



VOTAÇÃO NOMINAL

Sessão: Ordinária (X) Extraordinária () de 19 / 4 / 2021

Objeto: Votação do Requerimento 248/2021

Aprovado () Rejeitado (X) Retirado () Recebido ()

Adiado em ___ / ___ / 2021 por ___ Sessões

Votação Única () 1ª. Votação () 2ª. Votação ()

VEREADOR		SIM	NÃO	AUSENTE
01	Abelardo Wanderlino da Costa Neto	X		
02	Alessandra Lucchesi de Oliveira		X	
03	Antonio Carlos Vaz de Almeida	X		
04	Cláudia Maria Gabriel		X	
05	Elias Marcelo Sleiman		X	
06	Erika Cristina Liao Thiago		X	
07	Laudo Gomes da Silva	X		
08	Luiz Aurélio Pagani		X	
09	Rodrigo Rodrigues			
10	Roseli Antunes da Silva Ielo		X	
11	Silvio dos Santos	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO = SIM: 4 Votos

NÃO: 6 Votos

VEREADORES AUSENTES: 0

BOTUCATU: 19 / 4 / 2021.

JUNTE-SE AO PROCESSO:



PRESIDENTE DA CÂMARA